

517
50

20110717

2

OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

913943

Pág: 00001/ 00008

17
04
17



2ºRI 01011886

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
121.317

ficha
01

São Paulo, 21 de julho de 2011

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 181, localizado no 18º andar da "TORRE ACQUA" Bloco "A1" do "CONDOMÍNIO EDILÍCIO LIV BARRA FUNDA", situado na Rua Tagipuru, nº 1.060, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área real privativa de 162,400m2., a área real comum de 114,046m2., já incluída a área correspondente ao direito de uso de três (03) vagas indeterminadas na garagem, para veículos de passeio, localizadas nos subsolos, e sujeitas a manobrista, totalizando a área construída de 276,446m2., correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 0,28343%..

CONTRIBUINTES:- 021.114.0099-8 e 021.114.0100-5.

PROPRIETÁRIA: TAGIPURU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, 5º andar, Sala 8 - Parte - Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.724.686/0001-02.

REGISTROS ANTERIORES:- R.24-M.105.528 e R.24-M.105.529, feitos em 17-10-2007 (aquisições), R.1-M.114.062 (incorporação imobiliária), feito em 17-10-2007, e, R.4-M.115.919 (condomínio), feito em 21-07-2011, todos desta Serventia.

O Oficial:-

Av. 1, em 21 de julho de 2011

ÔNUS - HIPOTECA (referência)

Conforme registro feito sob nº 2, em 30-11-2007, na matrícula 114.062, mencionada no item II da averbação nº 1, da matrícula 115.919, desta Serventia, a proprietária, TAGIPURU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., acima qualificada, deu o CONDOMÍNIO EDILÍCIO LIV BARRA FUNDA, continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 560789



2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00002/ 00008



241 01011886

matrícula

121.317

ficha

01

verso

situado na Rua Tagipuru, nº 1.060, no 19º Subdistrito - Perdizes, constituído pela TORRE ACQUA (BLOCO A1), - TORRE SOLARE (BLOCO A2), - TORRE CONTENTO (BLOCO B1), e TORRE ALLEGRO (BLOCO B2), em primeira, única e especial hipoteca, a favor do BANCO ITAÚ S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itaúsa, para garantia do crédito, no valor de R\$-80.920.000,00, aplicado na construção do mencionado Condomínio Edifício Liv Barra Funda; sendo que, através de instrumento próprio, a devedora deu em PENHOR, ao credor, os direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda e compra de cada uma das unidades do empreendimento, inclusive a parcela correspondente a entrega das chaves desses compromissos, tudo na forma e demais condições estabelecidas no instrumento particular de 17 de outubro de 2007.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 2 em 05 de setembro de 2012

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 2012, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, a denominação social do BANCO ITAÚ S/A., foi alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do Diário Oficial Empresarial datado de 21 de janeiro de 2010, no qual consta o Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril
continua na ficha 02



170417

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00003/ 00008



2ºRI 01011886



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
121.317

ficha
02

São Paulo, **05** de **setembro** de **2012**

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
DR. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Continuação da ficha 01

de 2009, devidamente registrada sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, já arquivada nesta Serventia, quando da Av. 4 na matrícula nº 96.366.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 3 em 05 de setembro de 2012

DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 2012, o ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da garantia hipotecária originariamente no valor de R\$-80.920.000,00, registrada sob nº 2, na matrícula nº 114.062, mencionada no item II da Averbação nº 1 da matrícula nº 115.919, ambas desta Serventia, na qual figura como devedora TAGIPURU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., também já qualificada, ficando, em consequência, cancelada a Averbação nº 1, feita nesta matrícula nº 121.317. Desligamento este, feito pelo valor proporcional de R\$-202.300,00.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 4 em 05 de setembro de 2012

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 2012, TAGIPURU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo
continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 560790



2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00004/ 00008



2ºRI 01011886

matrícula

121.317

ficha

02

verso

preço de R\$-666.253,73, a VALERIANO PAULO VICARI, brasileiro, administrador de empresas, RG. n° 5.495.083-1-SSP/SP, CPF/MF. n° 232.347.258-53, e sua mulher SUELY LONGANO VICARI, brasileira, do lar, RG. n° 4.295.869-6-SSP/SP, CPF/MF. n° 385.759.308-34, casados sob regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monte Alegre, n° 616, apto. 61, Perdizes; sendo que do preço total da venda e compra, a quantia de R\$-318.540,01 refere-se a recursos próprios, e R\$-347.713,72 à parte do financiamento concedido na forma do título.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camillo Bertolozzi

R. 5 em 05 de setembro de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 2012, VALERIANO PAULO VICARI e sua mulher SUELY LONGANO VICARI, já qualificados, na qualidade de fiduciantes, TRANSFERIRAM A POSSE INDIRETA do imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia do financiamento concedido e enquadrado na modalidade TAXA DE MERCADO, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, no valor total de R\$-394.313,72 (consubstanciado em R\$-347.713,72 correspondente ao valor do principal destinado ao pagamento do preço da venda e compra, R\$-750,00 ao valor destinado ao pagamento de despesas
continua na ficha 03



17 04 17

2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00005/ 00008



2ºRI 01011886

RP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matricula 121.317

ficha 03

São Paulo, 05 de setembro de 2012

Continuação da ficha 02

accessórias ao financiamento com a tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia, e R\$-45.850,00 aos custos cartorários e ITBI pagos pelos compradores), o qual será amortizado por intermédio de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, cujo valor total inicial é o de R\$-8.344,82, no dia 12/02/2012, calculadas em conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa efetiva de juros anual de 11,5000%, taxa nominal de juros anual de 10,9349%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%, taxa nominal de juros mensal de 0,8685%, taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,8000%, taxa nominal de juros anual com benefício de 9,3855%, taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7821% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7503%, sendo o Custo Efetivo Total Anual à taxa de juros de 19,2300% e taxa de juros com benefício de 17,4600%, reajustáveis, mensalmente, inclusive a primeira, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia da assinatura do contrato, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Casullo Bertolozzi

"continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AA 560791

11248-2-552001-565000-0317





matrícula
121.317

ficha
03
verso

Av. 6 em 22 de setembro de 2015

Prenotação 396.999 - 16/09/2015

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pela petição datada de 09 de setembro de 2015, o ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, tendo providenciado a intimação de VALERIANO PAULO VICARI e sua esposa SUELY LONGANO VICARI, também já qualificados, devedores fiduciantes, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em atraso e as eventualmente vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 5, retro, e não tendo sido, pelos referidos devedores, purgada a mora dentro do prazo que lhes foi concedido, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA EM NOME do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, "ex vi" do que dispõe a lei nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei, sendo que, conforme consta da presente petição, foi atribuído à esta consolidação, o valor de R\$-348.271,07.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 7 em 30 de setembro de 2016

Prenotação 413.888 - 26/09/2016

LEILÕES NEGATIVOS (QUITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA PROPRIEDADE)

Pela petição datada de 14 de setembro de 2016, o ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, requereu a presente averbação para ficar
continua na ficha 04



17 04 17

2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00007/ 00008



2ºRI 01011886

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matricula
121.317

ficha
04

São Paulo, **30** de **setembro** de **2016**

continuação da ficha 03.
constando que, tendo resultado negativos e sem licitantes o primeiro e o segundo leilões públicos, realizados em 14 de outubro de 2015 e 21 de outubro de 2015, pelo Sr. Leiloeiro Oficial, Ronaldo Milan, JUCESP nº 266, deu quitação aos devedores VALERIANO PAULO VICARI e sua mulher SUELY LONGANO VICARI, retro qualificados, efetivando-se, portanto, a propriedade plena do imóvel em nome do ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, "ex vi" do que dispõe o artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

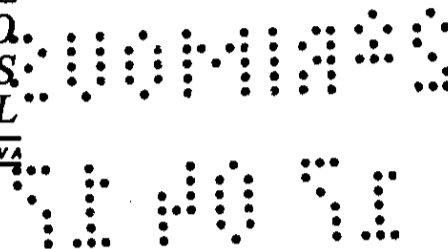
11248-2-AA 560792



2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA



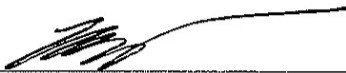
Pág: 00008/ 00008



2ºRI 01011886

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data impressa mecanicamente quando de sua expedição, nos termos do item 12, letra "D" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica por Marcia Alves Moreno Bargas.

nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, (Data impressa mecânicamente).


Humberto Deliberato Filho
O Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CNPJ: 046.227.989/0001-71

R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4993

A importância correspondente aos selos do Estado e Aposentadoria foi paga por verba, conforme guia nº 072/2017.

Emolumentos	R\$	29,93
Ao Estado	R\$	8,51
À Previdência	R\$	5,82
Registro Civil	R\$	1,58
Trib. de Justiça	R\$	2,05
Min. Público	R\$	1,44
Imp.s/serviços	R\$	0,59
Total	R\$	49,92